



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*
CNPJ 03.222.709/0001-20



PORTARIA N.º 006/2025

“Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Aposentadoria por Idade, por motivo de falecimento da Sr. VALDECI DOS SANTOS FEITOSA”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, combinado com Art. 14 e 14-A, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Cancelar o benefício de aposentadoria por idade, por motivo de falecimento do Sr. **VALDECI DOS SANTOS FEITOSA**, aposentado no cargo de VIGIA, Nível “IV”, Classe “A”, conforme processo do PREVPAR n.º 003/2012, portaria de concessão n.º 042/2012, Declaração de Óbito n.º 386842906, data do Óbito em 16/06/2025.

Art. 2º Considerando o art. 1º desta portaria e a Declaração de Óbito n.º 386842906, cancela-se definitivamente o pagamento do benefício de aposentadoria por idade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/06/2025, data do óbito.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 01 julho de 2025.



Lúcia Helena Rodrigues Elias
DIRETORA EXECUTIVA
PREVPAR